



EDITAL Nº 138/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 045/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 14 de março de 2024, e a Instrução Normativa nº 002/2023-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O resultado de Reconsideração do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo referente ao Edital nº 045/2024-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações **indeferidas**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
Andressa Freitas Estevam Barbosa	19850	Indeferido	4.5.1 Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção definido no edital de abertura das inscrições.
Ester Beatriz Stabile Cruvinel	19848	Indeferido	4.5.1 Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção definido no edital de abertura das inscrições.
Kauany Eduarda da Silva	19914	Indeferido	4.5.1 Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção definido no edital de abertura das inscrições.
Samuel Amaral Moura	19859	Indeferido	4.5.1 Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de pedidos de isenção definido no edital de abertura das inscrições.

Maringá, 10 de abril de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários